

# PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº. 126/2019.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA VANOELIA ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora VANOELIA ALVES PEREIRA, matrícula 130-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de 4.962 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois dias), correspondente a 13 (treze) anos, 07 (sete) meses, e 07 (sete) dias, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4° da Emenda Constitucional n°. 20, relativo ao período de contribuição, conforme certidões anexas, expedidas pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 06001010.1.000/18-2, emitida em 03/09/2018,e pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul), sob o número 1.391/2017, emitida em 26/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 04° dia do mês de JUNHO do ano 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### Anexo I da Portaria n.º 126/2019

PERIODO			18/02/1997 A 02/02/1998		
00	ANO (S)	11	MÊS (ES)	15	DIA (S)
EMPREGADOR: MUNICIPIO		NICIPIO	DE DOIS IRMAOS DO BURITI	246161870001-10	
PERIODO			02/02/1998 A 31/03/2008		
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)	28	DIA (S)
EMPREGADOR: SECRETAR GROSSO DO SUL		CRETAR	RIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO	02585924/0001-22	
PERIODO			18/03/1991 A 31/12/1991		
					D14 (0)
		09 CRETAR	MÊS (ES)	0258	DIA (S) 85924/0001-22
EMPF	REGADOR: SE				
EMPF GROS PERIO	REGADOR: SE		RIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO		
EMPF GROS PERIO 00 EMPF GROS	REGADOR: SE SSO DO SUL ODO ANO (S) REGADOR: SE SSO DO SUL	CRETAR	RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO  10/02/1992 A 31/12/1992  MÊS (ES)  RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO	<b>0258</b>	35924/0001-22
EMPF GROS PERIO 00	REGADOR: SE SSO DO SUL ODO ANO (S) REGADOR: SE SSO DO SUL	CRETAR	RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO  10/02/1992 A 31/12/1992  MÊS (ES)  RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO  01/02/1993 A 14/02/1993	22 0258	DIA (S) 85924/0001-22
EMPF GROS PERIO 00 EMPF GROS	REGADOR: SE SSO DO SUL ODO ANO (S) REGADOR: SE SSO DO SUL	CRETAR	RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO  10/02/1992 A 31/12/1992  MÊS (ES)  RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO	<b>0258</b>	35924/0001-22 DIA (S)
EMPF GROS PERIO 00 EMPF GROS PERIO 00	REGADOR: SE SSO DO SUL ODO ANO (S)  REGADOR: SE SSO DO SUL ODO ANO (S)  REGADOR: SE	10 CRETAR	RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO  10/02/1992 A 31/12/1992  MÊS (ES)  RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO  01/02/1993 A 14/02/1993	0258 22 0258	DIA (S) 85924/0001-22
EMPF GROS PERIO 00 EMPF GROS PERIO 00	REGADOR: SE SSO DO SUL ODO ANO (S)  REGADOR: SE SSO DO SUL ODO ANO (S)  REGADOR: SE SSO DO SUL ODO	10 CRETAR	RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO  10/02/1992 A 31/12/1992  MÊS (ES)  RIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO  01/02/1993 A 14/02/1993  MÊS (ES)	0258 22 0258	DIA (S)  DIA (S)  DIA (S)

EDILSON ZANDONA DE SOUZA Prefeito Municipal